



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 278/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021, que trata das medidas de combate ao COVID 19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente, de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta de rede de atenção saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até às 18h.00m. (dezoito horas, zero minutos) do dia 19 de novembro de 2021, a vigência do Decreto nº 266, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 12 de novembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Amábili Florêncio Celino Borges
Procuradora Geral do Município